



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

022

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.355 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

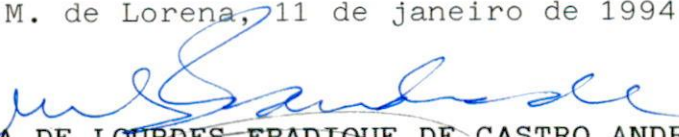
R E S O L V E :

I) Exonerar, a partir de 11 de janeiro de 1994, o
Sr. GERALDO LAFRATTA do cargo de Secretário, Nível "22", em co
missão, lotado na Secretaria da Indústria e Comércio desta Pre
feitura Municipal.

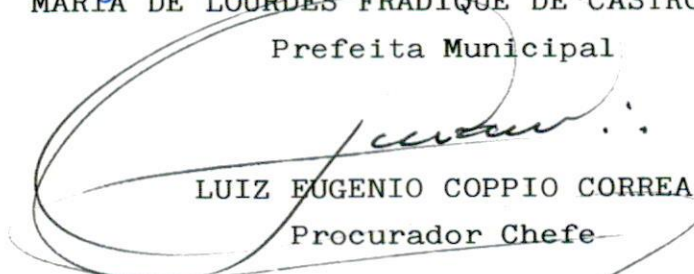
II) Nomear, a partir desta data, o Sr. GERALDO LA-
FRATTA para ocupar o cargo de Secretário Adjunto, Nível "22",
em comissão, lotado na Sub-Secretaria da Indústria e Comércio
da Secretaria da Indústria e Comércio desta Prefeitura Muni
cipal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de janeiro de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


LUIZ EUGENIO COPPIO CORREA

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação